

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº 004/SUB-EM/2020 PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 006/SUB-EM/2019

PROCESSO: 6036.2018/0001284-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, HIGIENIZAÇÃO COMPLETA E TROCA DE ÓLEO POR MEIO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICROPROCESSADO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo – Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI

OBJETO DO TERMO DE ADITAMENTO: Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses a partir de 19/06/2021.

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 62.10.15.122.3024.2.100.33903900.00

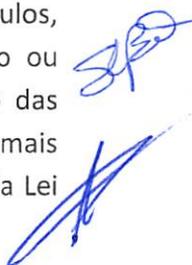
FISCAL: Simone Goncalves de Barros Oliveira

SUPLENTE: Patricia Akemi Migita

A Subprefeitura Ermelino Matarazzo, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.612.822/0001-47, sediada à Avenida São Miguel nº 5550 – Bairro Jardim Cotinha – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo senhor **Joel Bomfim da Silva**, Subprefeito, em conformidade com a Lei nº 13.399/02 e ora denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, com sede na Rua – Rui Barbosa, nº 449, Bairro: Centro Cidade: Buri/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 12.039.966/0001-11, neste ato representada por seu representante legal FELIPE FAGUNDES DE SOUZA, RG nº 48.071.057-0 SSP/SP e do CPF nº 338.005.008-33, e, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e de acordo com a autorização contida no Despacho 045951474, publicado em DOC de 15/06/2021, pág.72, do Processo Eletrônico nº 6036.2018/0001284-8 formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o Termo de Contrato Nº 004/SUB-EM/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento do abastecimento de veículos, higienização completa e troca de óleo por meio de cartão de pagamento magnético ou microprocessado visando à composição da infraestrutura necessária para a realização das atividades administrativas a cargo da Subprefeitura Ermelino Matarazzo, pelo período de mais 12 (doze) meses, a partir de 19/06/2021, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei



Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total do referido termo de Aditamento será de R\$ 13.657,87 (treze mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos), com taxa de administração no percentual de - 3,40 (três vírgula quarenta por cento negativa), não incorrendo em aplicação de reajuste nos termos do contrato e anuência da contratada conforme SEI 044360464 do processo eletrônico 6036.2018/0001284-8.

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.122.3024.2.100.33903900.00, para o presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 004/SUB-EM/2020 e respectivos aditamentos, que não colidam com o presente, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c Decreto Municipal nº 44.279/2003 e demais dispositivos legais aplicáveis à matéria.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme, vão assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 19 de junho de 2021.

CONTRATANTE:



JOEL BOMFIM DA SILVA
Subprefeito
Subprefeitura Ermelino Matarazzo

CONTRATADA:



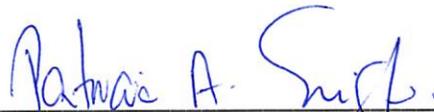
Assinado de forma digital por
FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
Dados: 2021.06.18 14:33:47
-03'00'

LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI
Nome: FELIPE FAGUNDES DE SOUZA
CPF:

TESTEMUNHAS:



Nome: Simone G. de Barros Oliveira
646.920-5
AGPP
CAF/SAS/SUB-EM



Nome: Patricia Akemi Migita
RF 783.040.8
A.G.P.P.
PR-EM